



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 143/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre **CONCESSÃO** de Licença
Prêmio à servidora ocupante de cargo
efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAUO DOS SANTOS**, matrícula 910, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no cargo de Zeladora referente ao período de 2002 a 2007.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 03/07/2023 a 30/09/2023, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 26 de Junho de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento